**MOÇÃO DE APOIO 03/2017**

**“Apoio ao Projeto de Lei nº 6717/2016 de autoria do Deputado Afonso Hann, que disciplina o porte rural de arma de fogo em todo o território nacional”.**

O Poder Legislativo de Nova Roma do Sul (RS), através dos Vereadores abaixo subscritos, vem, através do presente documento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 142 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 6717/2016 DE AUTORIA DO EXMO. DEPUTADO FEDERAL AFONSO HANN, QUE DISCIPLINA O PORTE RURAL DE ARMA DE FOGO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**, conforme razões e motivos abaixo expostos:

A proposta apresentada possibilita que nosso agricultores e trabalhadores rurais, tenham condições de garantir a segurança da sua família e de seu patrimônio de forma responsável. Tendo em vista que atualmente sofrem pela insegurança que, há anos vem atingindo o interior.

De acordo com o Projeto de Lei, a licença será concedida somente para pessoas maiores de 25 anos, após a devida comprovação de ausência de antecedentes criminais e habilidade no manejo da categoria de arma que pretender portar. Também será restrito aos limites legais da propriedade pelo período de dez anos.

Acreditamos que este projeto propõe uma alternativa que pode amenizar a sensação de perigo crescente no interior dos municípios. Sabemos da dificuldade do Estado em garantir a segurança dos cidadãos e apoiamos toda e qualquer medida que venha contribuir com o aumento da proteção da vida e das propriedades dos produtores.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação desta Moção de Apoio e requeremos que seja encaminhada ao Deputado Federal Afonso Hamm (PP).

Nova Roma do Sul, 30 de outubro de 2017.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Márcio André Rossi Arnilde Teresa Sosnoski Kriger**

**Vereador (PP) Vereadora (PP)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Zelvir Anselmo Santi**

**Vereador (PP)**